

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de infraestrutura de tecnologia da informação, com o objetivo de atender às necessidades de interligação do Projeto Amazônia Conectada ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, conforme condições e especificações deste termo de referência.

O registro de preços terá validade de 12(doze) meses, a contar da publicação do extrato da respectiva ata.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de interligação da rede do TRE-AM ao projeto Amazônia conectada, a presente aquisição tem como objetivo garantir o funcionamento adequado da rede de comunicação nos municípios interligadas pelo projeto Amazônia Conectada.

As especificações abaixo estão descritas e organizadas em lote seguindo a compatibilidade dos equipamentos utilizados no projeto Amazônia Conectada.

A obtenção dos itens descritos neste termo de referência está de acordo com a estratégia de modernização empregada pela Coordenadoria de Infraestrutura.

CONTEÚDO DOS LOTES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. REGISTRADA
01	1	SWITCH HP 5130 24 PORTAS	10
	2	SFP QUANTA 1.25G SFP-LX LC DDM	20
	3	CORDÃO ÓPTICO LC-LC 2,5M(SM)	20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

1. ESPECIFICAÇÕES

LOTE	ITEM	CATMAT	Descrição/Especificação do Item
01	01	393272	<p>24 portas 10/100/1000BASE-T, 4 portas SFP+</p> <p>24 portas 10/100/1000 com detecção automática RJ-45</p> <p>4 portas 1000/10000 SFP+ fixas</p> <p>Memória e processador SDRAM de 1 GB</p> <p>tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB</p> <p>128 MB de flash</p> <p>Latência de 1000 Mb:< 5 µs</p> <p>Latência de 10 Gbps:< 1,5 µs</p> <p>Capacidade de produção até 96 Mpps</p> <p>Capacidade de routing/switching 128 Gbps</p> <p>Capacidades de empilhamento IRF9 switches</p> <p>Características de gestão</p> <p>IMC - (Intelligent Management Center) Gerenciamento Centralizado de Redes</p> <p>interface de linha de comando Navegador Web</p> <p>Gerenciador de SNMP</p> <p>Compatível com item 02</p> <p>Garantia 3 Anos</p>
	02	390885	<p>Deve ter suporte à conexão em SFP;</p> <p>Deve ter porta com velocidade de 1Gbps;</p> <p>Deve suportar o padrão 1000Base-LX;</p> <p>Deve possuir conector do tipo LC;</p> <p>Deve suportar conexão em fibra do tipo monomodo com 1310nm de comprimento de onda e até 20Km de distância;</p> <p>Os equipamentos ofertados deverão ser novos e com embalagem do fabricante.</p> <p>Não serão aceitos transceivers vindos de reparos, recondicionados e/ou outra forma que demonstre que os transceivers tiveram uso anterior.</p> <p>Garantia 3 Anos</p>
	03	52280	<p>Monomodo</p> <p>Duplex</p> <p>Tamanho 2,5M</p> <p>Tipo de Conector LC-LC</p>

2. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- a) A entrega dos materiais deverá efetuar-se na Comissão Permanente de Recebimento do TRE-AM, localizada no Edifício Sede do TRE-AM, Av. André Araújo, nº 200, Aleixo, CEP 69060-000, Manaus – AM, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 14h.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

- b) Havendo alteração no endereço de entrega, sem alteração do município, o mesmo será disponibilizado por ocasião da entrega da Nota de Empenho;
- c) Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega;
- d) O fornecedor deverá apresentar a garantia correspondente a cada item da Ata de Registro de Preços, a contar da data de aceite efetuada pelo TRE-AM.

OBRIGAÇÕES

Caberá à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos na legislação em vigor, após o cumprimento das formalidades legais;
- c) Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo, por meio de notificação à CONTRATADA;
- d) Relacionar-se com a contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada.

Caberá à CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento, bem como, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos materiais contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento pela Administração do TRE-AM;
- b) Substituir e/ou refazer, às suas expensas, todo e qualquer equipamento que estiver em desacordo com as especificações (e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento), após a notificação formal do CONTRATANTE;
- c) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- d) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE;
- e) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

PRAZO DE ENTREGA

- a) O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da retirada da correspondente Nota de Empenho.
- b) Os prazos de entrega, substituição e reposição admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas da contratação e da nota de empenho que não sofrerem influência dessa prorrogação, sendo assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, desde que ocorra um dos motivos previstos nos incisos I a VI do § 1º do Art. 57 da Lei n. 8.666/93, devendo ser requerida por escrito, justificadamente, e apresentada até o último dia do referido prazo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS

Será considerada vencedora a proposta com o menor valor por item, para fins de registro de preços.

A proposta de preços deve ser apresentada conforme modelo do ANEXO I deste termo de referência.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis a contar do atesto da Nota Fiscal, salvo quando houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, depois do aceite na nota fiscal e conclusão da entrada de material efetuada pela Comissão de Recebimento do TRE-AM, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

A Nota Fiscal deverá ser apresentada devidamente preenchida e discriminada, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, CNPJ nº 05.959.999/0001-14 e remetida via protocolo ao setor solicitante.

SANÇÕES

- a) O descumprimento das condições estabelecidas no presente Termo sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas em lei.

Rubens Antônio Pinto Soares

Chefe de Seção Produção

De acordo:

Rodrigo de Carvalho

Coordenador de Infraestrutura

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ _____, localizada no endereço _____, na cidade de _____, telefone _____, fax _____, e-mail _____, para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO OU ACESSÓRIO _____, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no pregão eletrônico e anexos.

LOTE	ITEM	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) DO LOTE
01	1	SWITCH HP 5130 24 PORTAS	10	10		
	2	SFP QUANTA 1.25G SFP-LX LC DDM	20	20		
	3	CORDÃO ÓTICO LC-LC 2,5M	20	20		

A empresa _____ declara que concorda com todas as especificações do edital e seus anexos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Obs.: Nos preços acima propostos estão inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes e garantia dos equipamentos.

CIDADE: _____ ESTADO: _____

DATA: _____ / _____ / _____

NOME DA EMPRESA E CNPJ

ANEXO II

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 25/10/2021 11:54:50
Por: RUBENS ANTONIO PINTO SOARES e outros

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2021

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.959.999/0001-18, com sede provisória na Av. André Araújo, nº 200, Aleixo, CEP 69060-000, Manaus – AM, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretora-Geral, _____, no uso da atribuição que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos materiais permanentes licitados mediante o Pregão SRP nº _____/2018, sob o regime de aquisição pelo sistema de registro de preços, a fim de atender às necessidades deste Tribunal, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, e suas alterações, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ITENS E FORNECEDORES REGISTRADOS

1.1- A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal os preços dos fornecedores abaixo indicados, objetivando o compromisso de fornecimento dos bens constantes do quadro abaixo, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Lote	Item	Descrição	Qtde. Estimada	Valor Unitário/Mensal	Valor Total

Empresa vencedora:
CNPJ:
Endereço:
Telefone/fax:
Email:
Representante:
CPF:

1.2 - A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme disposição contida no Edital de Licitação do Pregão nº _____/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA SEGUNDA: EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1 - Os Materiais com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência deste Tribunal, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital do Pregão SRP nº ____/2021.

2.2 - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - A empresa fornecedora deverá retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da comunicação deste Tribunal, sob pena de decair o seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3.1 - Tratando-se de empresa sediada fora do município de Manaus-AM, a Nota de Empenho será enviada via fax ou e-mail, devendo a empresa fornecedora retornar o empenho pelos mesmos meios enviados, com o devido recebimento.

2.4 - O prazo máximo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, a contar da retirada da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1 - O TRE/AM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 - Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico, no portal de internet deste Tribunal: www.tre-am.jus.br

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA: FORO E NORMAS VINCULANTES

5.1 - Fica definido o Foro da Justiça Federal na cidade de Manaus-AM para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

5.2 - As normas que vinculam o compromisso são o Termo de Referência elaborado pela COINF/STI/TRE-AM, o Edital de Licitação Modalidade Pregão nº ____/2021, as Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e o Decreto nº 7.892/2013.

Manaus-AM, ____ de ____ de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

Diretora-Geral do TRE-AM

Representante do Fornecedor